MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 733, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e as Portarias Normativas nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 89/2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201709078;

Art. 2º Fica credenciada a Faculdade de Direito Christus, a ser instalada na Rua Francisco Oliveira Almeida, nº 1.100, bairro Amador, no município de Eusébio, no estado do Ceará, mantida pelo IPADE - Instituto para o Desenvolvimento da Educação Ltda. (CNPJ 04.102.843/0001-50).

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

(Publicação no DOU n.º 63 de 02.04.2019, Seção 1, página 35)